

O povo do DF vai vigiar seus políticos

INTEGRADA por personalidades que, por terem extensa folha de serviços prestados por mais de vinte anos de vivência integrada com Brasília e no Distrito Federal, receberam da Câmara Legislativa o honroso título, a **CONFRARIA DOS CIDADÃOS HONORÁRIOS DE BRASÍLIA** foi criada para cuidar dos valores e da imagem de Brasília, defendendo-os quando necessário.

Preocupada com os acontecimentos políticos que mancharam a boa imagem da capital federal e corromperam o uso do dinheiro público, neste momento em que os cidadãos de todo o Distrito Federal se preparam para eleger governador, dois senadores, oito deputados federais e vinte e quatro deputados distritais, a Confraria tem a obrigação de vir a público para se manifestar.

É preciso dizer, primeiramente, que Brasília completou 50 anos com uma bonita história de ativa e exemplar Cidadania. Em três anos, antes de 1960, brasileiros de todos os quadrantes, atendendo o apelo de Juscelino Kubitschek, fizeram uma cidade monumental, reconhecida pela ONU por sua concepção arquitetônica e urbanística como Patrimônio Cultural da Humanidade.

E agora, capital federal ativa, com suas cidades-satélites provando que também se realizou a proposta de interiorização da Nação Brasileira, como queria JK, a cidadania de todo o DF constata, perplexa, que o sagrado direito de voto, cassado nos anos em que Brasília foi transformada em quartel, não tem sido honrado exatamente pelos detentores do mandato popular.

O escândalo revelado pelo Superior Tribunal de Justiça e pela Polícia Federal na famosa operação “Caixa de Pandora” mostrou a todos nós que, lamentavelmente, o que falta a boa parte dos políticos do DF é observância da Ética e dos princípios constitucionais de impessoalidade, moralidade, legalidade, publicidade e eficiência no trato com o patrimônio público distrital.

Já que o povo do DF foi cassado do direito do voto municipal, sem ter sido ouvido, e também face aos lamentáveis fatos que colocaram o Distrito Federal sob ameaça de intervenção, correndo risco a autonomia política tão duramente conquistada, por falta de ética de seus políticos, é preciso que as instituições do DF se manifestem, pedindo punição para os culpados e alertando os cidadãos para a responsabilidade na hora de exercer o direito de voto no 3 de outubro vindouro. Também é preciso que os eleitores tenham uma forma prática de vigiar os representantes eleitos.

Para garantir que, de ora em diante, a Ética e os princípios republicanos serão levados a sério, enquanto se repense a representação política incompleta e as políticas públicas que temos, é preciso que os novos governador e distritais regulamentem os artigos da Lei Orgânica que dispõem sobre a participação popular no processo de escolha e na fiscalização dos administradores regionais, já que é nas cidades do DF que acontecem ações e obras que consomem o sagrado dinheiro público.

Assim, a Confraria propugna pela regulamentação dos artigos da Lei Orgânica do DF, especialmente o 10, parágrafo primeiro (*A lei disporá sobre a participação popular no processo de escolha do administrador regional*) e o 12 (*Cada região administrativa terá um conselho de representantes comunitários, com funções consultiva e fiscalizadora, na forma da lei*), a fim de que a comunidade possa ter administradores comprometidos com as cidades, bem como cidadãos trabalhando voluntariamente em prol da execução das políticas públicas reclamadas pelo povo.

Dessa forma, mais uma vez, o povo de Brasília e de todo o Distrito Federal vai poder mostrar ao Brasil que continua cumprindo a sagrada missão de realizar, neste Planalto Central, a obra maior da Nação Brasileira: não só concretizar uma nova forma de fazer uma cidade, admirada em todo o mundo, mas, também, uma nova forma de fazer cidadania - com o povo de todo o DF agindo diuturnamente junto aos seus políticos, fiscalizando seus atos contra todo tipo de corrupção.

Brasília-DF, em 31 de agosto de 2010.

Confraria dos Cidadãos Honorários de Brasília

Wilson Wander Lopes, Presidente.

Contatos: (61) 9975-2121 e (61) 3351-2121